DECRETO Nº 5.841, DE 25 DE MAIO DE 2.010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1 941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 16,76 m² (dezesseis metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) situada na Rua José Floriano Pereira, Setor 002 – Q 083 – Parte do Lote 015 destinada à melhoria do sistema viário, pertencente a Artenio Zanella e assim descrita:

ÁREA: 16,76m²
LOCAL: Rua José Floriano Pereira – S 002; Q 083; Parte do lote 015
PROPRIETÁRIO: Artenio Zanella
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua José Floriano Pereira; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,68 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 8,36 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 16,76m², de acordo com o desenho nº. 5.907, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.907 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Maio de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Maio de 2.010.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema viário

ÁREA : 16,76 m²

LOCAL: Rua José Floriano Pereira, S002 – Q083 – Parte do lote 015

PROPRIETÁRIO: Artenio Zanella

MATRÍCULA: 40.183

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua José Floriano Pereira, deste ponto segue em linha reta numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,68 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 8,36 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 16,76m2. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.907, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2.010

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada

2. Local: R. José Floriano Pereira – S. 02 Q. 083 Parte do L. 15 - Assis - SP.

3. Croqui: 5.907

4. Data Base: Maio / 10

5. Proprietário: ARTENIO ZANELLA

6. Dimensões:

6.1. área: 16,76 m²

6.2. testada: 5,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica residencial, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela R. José Floriano Pereira.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 673,66 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

Tc = ((A x T) / 30)½

Tc = ((16,76 x 5,00) / 30) ½

Tc = 1,67

8.1. Valor total do terreno (VT)

VT = Tc x VL

VT = 1,67 x 673,66

VT = R$ 1.125,01

A presente avaliação importou em R$ 1.125,01 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo).

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas
Depto. de Controle Urbano